



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -
RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO –
FONE (033) 8884-6057 ou 8838 2293 – CEP 36.947-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Conceição de Ipanema/MG – Exercício de 2014 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o encaminhamento de o referido Parecer pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Conceição de Ipanema/MG, do exercício financeiro do ano de 2014, do Processo de nº. 958542 do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor da data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG, 31 de agosto de 2016.

Manoel Pereira da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – MG